

LEI ORDINÁRIA Nº 628, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 611/2023 de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0009	Encargos Especiais do Município
Ação de Governo	0.100	Devolução de Saldo Emenda Parlamentar Estadual
Elemento Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor R\$	41.000,00	
Fonte de Recurso	22001	Emenda Parlamentar Individual Estadual - Exercício Anterior

Total Geral do Crédito: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

Art. 2º. Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, superávit financeiro na fonte de recursos 22001- Emenda Parlamentar Individual Estadual - Exercício Anterior, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista no Art. 43 Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 40.041,96 e excesso de arrecadação no montante de R\$ 958,04 durante o exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 611/2023 (LOA 2024).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 01 abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Data: 01/04/2024 07:35:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 01 / 04 /2024, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Antônio Henrique Menezes Nascimento

Sec. Adjunto de Administração
Ouro Velho-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 628, DE 01 DE ABRIL DE 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 628, DE 01 DE ABRIL DE 2024

***Ementa:** Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial para o fim que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 611/2023 de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0009	Encargos Especiais do Município
Ação de Governo	0.100	Devolução de Saldo Emenda Parlamentar Estadual
Elemento Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor R\$	41.000,00	
Fonte de Recurso	22001	Emenda Parlamentar Individual Estadual - Exercício Anterior

Total Geral do Crédito: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

Art. 2º. Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, superávit financeiro na fonte de recursos 22001- Emenda Parlamentar Individual Estadual - Exercício Anterior, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista no Art. 43 Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 40.041,96 e excesso de arrecadação no montante de R\$ 958,04 durante o exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 611/2023 (LOA 2024).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 01 de abril de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:C0009C39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/04/2024. Edição 3585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>